



DFD Nº 011/2024-APS-SMS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE BENS – INSUMOS EQUIPE ACS's e ACE's**

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e nos art. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 030, de 19/02/2024, encaminho à consideração do Secretário Municipal de Saúde, Senhor JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para a necessidade de aquisição de insumos para a equipe de ACS do município, para o ano orçamentário de 2024.

SETOR REQUISITANTE: COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	
Responsável pela formalização da demanda:	CPF
MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	007.037.471-69
Cargo	Provimento/Natureza
COORDENADORA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	NOMEADA
E-mail:	Telefone/WhatsApp:
aps_aan@outlook.com.br	(94) 99180-7308

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS AGENTES COMUNITARIOS EM SAUDE(ACS) E AGENTES COMUNITARIO DE ENDEMIAS (ACE).

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA(S) AQUISIÇÃO (ÕES) DO(S) BEM(NS)
As aquisições se fazem necessárias, pelo fato de os insumos serem de suma importância para a equipe de ACSs e ACEs, poder com que nossos profissionais possam trabalhar com Epis necessários para prestar um bom atendimento para com os usuários do município e prevenir complicações a saúde tanto dos usuários como até mesmo dos próprios profissionais.

QUANTIDADE DE BEM(NS) A SER(EM) ADQUIRIDO(S)

Para atender as demandas das unidades orçamentárias do Fundo Municipal de saúde, estima-se, o consumo dos bens, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0006



QUANTITATIVOS ACS		
item	descrição	Quant.
01	OXIMETRO	250
02	APARELHO DE PA	150
03	PROTETOR SOLA 60 UVS	500

QUANTITATIVOS ACE		
item	descrição	Quant.
01	OXIMETRO	60
02	APARELHO DE PA	60
03	PROTETOR SOLA 60 UVS	135

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	VALOR UNITÁRIO PRELIMINAR ESTIMADO (R\$)
1	OXÍMETRO DE DEDO	310	unid.	39,26
2	APARELHO PA DIGITAL	210	unid.	57,30
3	PROTETOR SOLAR 60 UVS	635	Unid.	14,55

VALOR TOTAL ESTIMADO	33.442,85
----------------------	-----------

Estimou-se as quantidades e os valores dos bens com base em uma pesquisa comercial para estimar o valor para apresentar no DFD. Segue em anexo a solicitação de orçamento e o orçamento.

ELEMENTO(S) E SUBELEMENTO(S) DE DESPESA(S) DO(S) BEM(NS) DEMANDADO(S)

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisições dos bens, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2024, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO(S) DE DESPESA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) DESDOBRADA(S) POR ELEMENTO(S) E ITEM(NS) DE GASTO(S) - SUBELEMENTO(S)
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE	4004- Estratégia Agentes comunitários de Saúde (ACS) 4017- Ações de Vigilância Epidemiológica 33903000-Material de Consumo 33903000-materiais hospitalar

Av. Lago Azul, S/Nº – Centro – CEP: 68533-000

CNPJ: 07.331.783/0001-35

Contato Tel.: 94- 99221-8900 – 94- 99111-9777

E-mail: smsaguaazuldonorte@gmail.com

Água Azul do Norte - PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0007



PREVISÃO DA(S) DATA(S) EM QUE DEVE(M) SER INICIADO(S) O(S) RECEBIMENTO(S) DO(S) BEM(NS)

Os bens deverão, ser baseado em um planejamento anual, ser disponibilizados logo depois do contrato finalizado.

GRAU DE PRIORIDADE DA(S) COMPRA(S)			
Baixo	<input checked="" type="checkbox"/>	Médio	Alto
			Justificativa
Devido a falta de insumos necessários para se realizar um bom trabalho, a equipe de ACSs e ACEs do município necessitam de EPIS para proteção da pele justamente por excesso de exposição solar que enfrentam todos os dias, podendo correr o risco de surgir câncer de pele. E também os EPIS para atender a necessidade da comunidade.			

ALINHAMENTO(S) DA(S) COMPRA(S) PRETENDIDA(S) COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	
Prevista no PCA deste exercício	<input checked="" type="checkbox"/> Não prevista no PCA deste exercício

Ressalto que a compras pretendida não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, a pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, na Lei Orçamentária Anual 2024 e no Plano Plurianual 2022, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demandas para as suas execuções.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor José Wanderley Barbosa Milhomem, para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas aquisições dos bens, que deverão ser realizadas em prestações únicas, tendo como foco o presente ano civil, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar de acordo com as missões dos órgãos.

Água Azul do Norte/PA, 26 de março de 2024

Maria Aparecida Alves de Sousa
MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA

COORDENADORA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Decreto N° 057/GPMAAN/2021

Matricula: 000032

Água Azul do Norte-PA

Av. Lago Azul, S/Nº – Centro – CEP: 68533-000

CNPJ: 07.331.783/0001-35

Contato Tel: 94- 99221-8900 – 94- 99111-9777

E-mail: smsaguaazuldonorte@gmail.com

Água Azul do Norte - PA